



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3152 – 02 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 200/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 74, inciso II.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de ovos de Páscoa para distribuição às crianças, através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

ORÇAMENTARIA Nº:

1020 0812200202.309 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - COD REDUZIDO 6233

VALOR TOTAL: R\$ 60.480,00 (sessenta mil, quatrocentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 3 (três) meses.

FISCAL DO CONTRATO: Claudinei Antunes Ferreira.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 26/2025.

Jacarezinho/PR, 16 de abril de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3775/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Convênio com o Secretária de Estado do Desenvolvimento Sustentável (SEDEST) e o Instituto Água e Terra,

RESOLVE:

I – Designar o funcionário **Vanderlei Pereira de Souza**, RG. Nº 4.627.112-2 SSP-PR, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, para responder como Gestor de Convênio e, como Fiscal, fica designado o funcionário **Luciano de Souza**, RG. Nº 6.189.972-3, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Diretor Geral de Meio Ambiente, para atuar e auxiliar na fiscalização do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável (SEDEST) e o Instituto Água e Terra.

II – Esse convênio tem como objetivo o repasse de recursos financeiros para a aquisição de 01 caminhão baú coleta reciclável destinados ao Município de Jacarezinho-PR.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV – Revoga-se a Portaria nº 3.500/2023.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 17 de abril de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3776/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Convênio com o Secretária de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB) e o Governo do Estado,

RESOLVE:

I – Designar o funcionário **Vanderlei Pereira de Souza**, RG. Nº 4.627.112-2 SSP-PR, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, para responder como Gestor de Convênio e, como Fiscal, fica designado o funcionário **Luciano de Souza**, RG. Nº 6.189.972-3, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Diretor Geral de Meio Ambiente, para atuar e auxiliar na fiscalização do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB) e o Governo do Estado.

II – Esse convênio tem como objetivo o repasse de recursos financeiros para a aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas destinados ao Município de Jacarezinho PR.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 17 de abril de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 32/2025

Processo 32/2025

DISPENSA 13/2025

OBJETO: Contratação de empresa prestadora dos serviços de instalação e configuração de 2 linhas telefônicas digitais (voz sobre IP) em Central PABX.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21, e conforme os Pareceres Técnico e Jurídico, nos termos do processo informado, a favor da empresa 59.719.784 HENRIQUE DE JESUS SOUZA, CNPJ: 59.719.784/0001-55, versando sobre o objeto supracitado, no valor total de R\$ 500,00, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 16 de abril de 2025.

José Izaías Gomes – “ZOLA”

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 33/2024

Processo 33/2024

INEXIGIBILIDADE 18/2024

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 74, Inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21, e conforme os Pareceres Técnico e Jurídico, nos termos do processo informado, a favor da empresa DATALEGIS – CONSULTORIA, ENSINO E PESQUISA LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 01.031.983/0001-96, versando sobre o objeto supracitado, no valor total de R\$ 4.980,00, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 17 de abril de 2025.

José Izaías Gomes – “ZOLA”

Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 06/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 1197/1995, alterada pela Lei nº 2299/2010;

CONSIDERANDO a importância da participação da sociedade civil e do poder público na formulação, monitoramento e avaliação das políticas públicas de assistência social;

CONSIDERANDO a necessidade da realização da Conferência Municipal como etapa preparatória para as Conferências Estadual e Nacional de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de Jacarezinho, a ser realizada no dia 13 de junho de 2025, no Centro da Juventude José Richa, com o tema central: “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”.

Parágrafo Único: a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de Jacarezinho contará com 4 pré-conferências abrangidas pelos territórios da Assistência Social pertinentes às unidades de PSB; as pré-conferências, inclusive – terá a responsabilidade da elaboração do texto de minutas de moções a serem apresentadas na conferência.

Art. 2º A Conferência terá como objetivo principal avaliar a política municipal de assistência social e propor diretrizes para o fortalecimento e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com base nos eixos temáticos definidos nacionalmente, bem como apresentação de moções de temas externos aos eixos, principalmente nas demandas recorrentes nas conferências passadas que ainda não foram contempladas pela Política Nacional de Assistência Social.

Art. 3º Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social, com o apoio da Comissão Organizadora e a Empresa Finotti Gestão e Desenvolvimento, instituída por Resolução própria e Contrato, planejar e executar as ações necessárias para a realização da Conferência.

Art. 4º A Conferência será aberta à participação de representantes do poder público, da sociedade civil, usuárias(os) da política de assistência social, trabalhadoras(es) do SUAS e demais interessadas(os) na Política Municipal de Assistência Social, garantindo a ampla divulgação e o acesso democrático à inscrição e à participação. Os Conselheiros do CMAS titulares e suplentes são membros natos da Conferência.

Art. 5º O Regimento Interno da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social será lido e submetido à aprovação dos(as) participantes na abertura dos trabalhos.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 16 de abril de 2025

Guilherme Aphonso Gonçalves Ruiz

Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3152 - 02 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 07/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 1197/1995, alterada pela Lei nº 2299/2010;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Comissão Temporária Organizadora da **15ª Conferência Municipal de Assistência Social**, com a finalidade de planejar, coordenar e executar todas as etapas preparatórias da referida Conferência, prevista para ocorrer no ano de 2025.

Art. 2º – A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Representantes Governamentais:

Guilherme Aphonso Gonçalves Ruiz – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – Presidente da Comissão

Claudinei Antunes Ferreira – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Representantes da Sociedade Civil:

Wilma de Fátima Delgado Silva – Representante CRAS Aeroporto (usuário)

Plínio Marcondes Madureira – Representante da Associação Estrela Guia

Art. 3º – A Comissão ora nomeada, juntamente com a empresa Finotti Gestão e Desenvolvimento, responsável pelo apoio técnico e administrativo à Conferência, terá as seguintes atribuições:

I – Elaborar o Regimento Interno da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social;

II – Coordenar a mobilização e divulgação da Conferência;

III – Garantir a participação ampla e democrática de todos os segmentos da sociedade;

IV – Articular com os órgãos públicos e entidades da sociedade civil para o pleno desenvolvimento da Conferência;

V – Planejar e Executar as Pré-Conferência nos 4 territórios pertinentes à PSB;

VI – Elaborar os Relatórios das Pré-Conferências; sistematização das propostas e transcrição dos trabalhos e das moções a serem remetidas às deliberações da Conferência;

VII – Apresentar, para aprovação da Plenária o Regimento Interno da **15ª Conferência Municipal de Assistência Social** de Jacarezinho;

VIII – Elaborar o Relatório Final da Conferência contendo, para o CMAS sugestões de encaminhamentos a serem deliberados por este colegiado;

IX – Realizar o envio do Relatório ao Escritório Regional – IARA e ao CMAS, com os protocolizados pertinentes.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 16 de abril de 2025

Guilherme Aphonso Gonçalves Ruiz
Presidente